Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 37/2026/AGT/REI/IFTO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* AOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Servidor: _____

Matrícula Siape: _____

Itens/Pontos	**Subitens**	**Pontuação Máxima**	**Pontuação Requerida**	**Pontuação Obtida**
1. Tempo de Serviço **(30 pontos)**	1.1. Tempo de serviço prestado na IFE (2,0 por ano)	24		
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (1,0 por ano)	6		
2. Produção Acadêmica-Científica nos últimos 5 (cinco) anos. **(40 pontos)**	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4		
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1 por capítulo ou item)	2		
	2.3. Artigos completos publicados em Revistas QUALIS-CAPES (2,0 por artigo)	12		
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5		
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1		
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa no IFTO (0,5 por orientação)	4		
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2		
	2.8. Parecerista/Palestrante/Participação em projetos pedagógicos (inclusive Projeto Pedagógico de Curso), Pesquisa e/ou Extensão (0,5 por participação)	10		
3. Experiência Profissional **(20 pontos)**	3.1. Direção ou Gerência (2,0 por ano)	5		
	3.2. Coordenação de curso e coordenação em atividades administrativas (incluindo Responsabilidade Técnica) (1,0 por ano)	5		
	3.3. Participação em comissões designadas por portaria (0,5 por participação) – Desde que a portaria não tenha sido pontuada em item anterior.	10		
4. Nota de avaliação de desempenho	4.1 Nota de avaliação de desempenho individual - Será considerada a última avaliação de desempenho do servidor, que			

individual **(10 pontos)**	poderá ser aferida através da nota obtida na avaliação do estágio probatório ou progressão funcional do servidor, devendo ser considerada a nota mais recente.	10		
TOTAL DA PONTUAÇÃO REQUERIDA				
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA				

Araguatins, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato
(A assinatura poderá ser física ou eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao**, **Diretor-Geral**, em 06/11/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3377634** e o código CRC **64B688BB**.